



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.073, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a inclusão do docente Gutemberg
Armando Diniz Guerra no Programa de
Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.08.2026, e em conformidade com os autos do Processo n. 043956/2026 – UFPA, procedentes do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do docente Gutemberg Armando Diniz Guerra no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário (PTV) da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA/UFPA) do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares (INEAF), nos termos da Resolução n. 874, de 23 de janeiro de 2024 – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a janeiro de 2026, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão